

PORTARIA Nº 26/2023
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 03/2023

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0001-13, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de caráter assistencial de atenção à saúde, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual N.º 12.286/06 e Decreto Municipal N.º 14.526/14. Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.777/08, Estadual pela Lei Ordinária N.º 5.851/09, Instituição Certificada como Entidade Beneficente à Assistência Social – CEBAS, conforme Portaria N.º 111/18 e qualificada como Centro de Reabilitação III (CER III), por oferecer as Reabilitações/Habilitações Física, Intelectual e Auditiva, gestora do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, Sistema de Transporte Eletivo de Pacientes, Unidade Pós Covid-19, CEIR – Teresina/PI, Unidade Pós Covid-19 - CER IV – Parnaíba/PI e nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, neste ato representada por seu Superintendente Executivo, **Sr. Aderson Luz Carvalho**, pelo presente instrumento e em conformidade com o Estatuto da Associação Reabilitar, no uso de suas atribuições legais, através desta Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO INTERNA DO PROCESSO SELETIVO N.º 03/2023 DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR, tendo por finalidade a seleção de profissional para cadastro reserva de **Psicólogo e Recepcionista**.

1. Kelly Ohana Meireles Sales - Presidente
2. Ana Paula Lima de Oliveira - Membro
3. José Tibúrcio Neto Barbosa de Oliveira - Membro
4. Laize Moraes da Silva- Membro
5. Maria Andreia da Nobrega Marques - Membro
6. Maria Rayane dos Reis Silva Lopes - Membro
7. Maricele Salviano Pires - Membro
8. Raissa Marques Benicio - Membro
9. Rayanne Maria de Oliveira Sousa - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de agosto de 2023 e terá validade por tempo indeterminado.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2023.



Aderson Luz Carvalho

Superintendente Executivo da Associação Reabilitar